

MENSAGEM Nº 017/2025, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025

PODER LEGISLATIVO
CAMARA MUN. CASCABEL
Recebido na Hora 12:50 Hs.
PROTÓCOLO nº 11012025
Em 14/02/2025
Pm - 11
Funcionário

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Encaminhamos à apreciação desta Egrégia Casa Legislativa, o anexo Projeto de Lei que “Reconhece a relevância social do Bloco Vai Quem Quer, na forma que indica”.

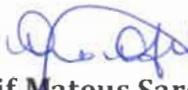
A presente iniciativa tem como objetivo reconhecer a relevância social do coletivo cultural Bloco Vai Quem Quer, fundado em 1965 por Francisco Aires Falcão, conhecido como “Chico da Ana”. Trata-se de um bloco carnavalesco, meio de manifestação cultural espontâneo e popular de Cascavel/CE. Com mais de cinco décadas de história, o bloco se consolidou como um verdadeiro patrimônio cultural de nossa cidade, encantando gerações com sua alegria contagiosa e sua essência democrática.

O bloco Vai Quem Quer reúne pessoas de todas as idades, classes sociais e origens. Desde moradores locais até autoridades municipais, todos já se renderam ao charme do bloco, como registrado em diversas edições ao longo dos anos. Essa diversidade de participantes reflete a popularidade e o caráter inclusivo do evento, que continua a revigorar sua bateria e energias a cada Carnaval.

Impende ressaltar a urgência de que se reveste o presente Projeto de Lei, considerando que a proximidade de eventos festivos e a necessidade de apoio administrativo. Dessarte, considerando a legislação municipal em vigor, solicitamos o encaminhamento da presente matéria em regime de **URGÊNCIA**.

Aproveito para renovar protestos de apreço e elevada estima a Vossa Excelência e seus dignos pares.

Paço da Prefeitura Municipal de Cascavel/CE, em 14/02/2025.



Ana Afif Mateus Sarquis Queiroz

Prefeita Municipal

A Sua Excelência

Sebastião de Castro Uchôa

DD. Presidente da Câmara Municipal de Cascavel/CE

Av. Pref. Vitoriano Antunes, 2.459, Centro, Cascavel/CE CEP: 62.850-000



PROJETO DE LEI Nº 022/2025, DE 14 DE fevereiro

DE 2025

ESTADO LEGISLATIVO
CÂMARA MUN. CASCABEL
Recebido Hoje às 12:50 Hs.
PROTÓCOLO nº 110/2025

Em 14/02/2025
do dia 14
Funcionário

Câmara Municipal de Cascavel
Aprovado na Sessão Ordinária
Cascavel 19/02/2025

Reconhece a relevância social do Bloco Vai Quem Quer, na forma que indica.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CASCABEL/CE, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Cascavel/CE decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reconhecida a relevância social do Bloco Vai Quem Quer, coletivo cultural sem personalidade jurídica.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Cascavel/CE, em 14/02/2025.

Ana Afif Mateus Sarquis Queiroz

Prefeita Municipal

POR MÔNIO

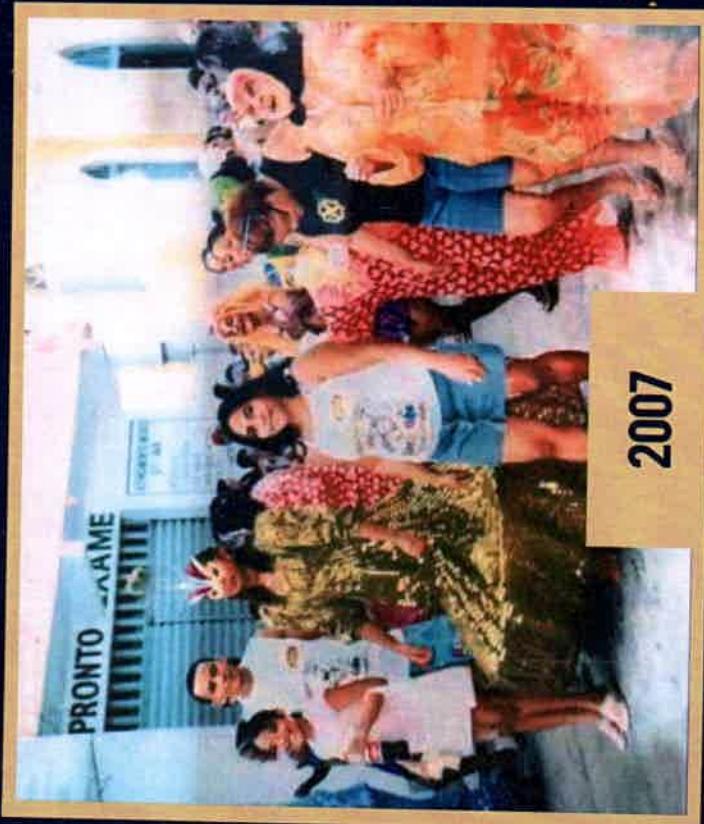
BLOCO VAI QUEM QUER



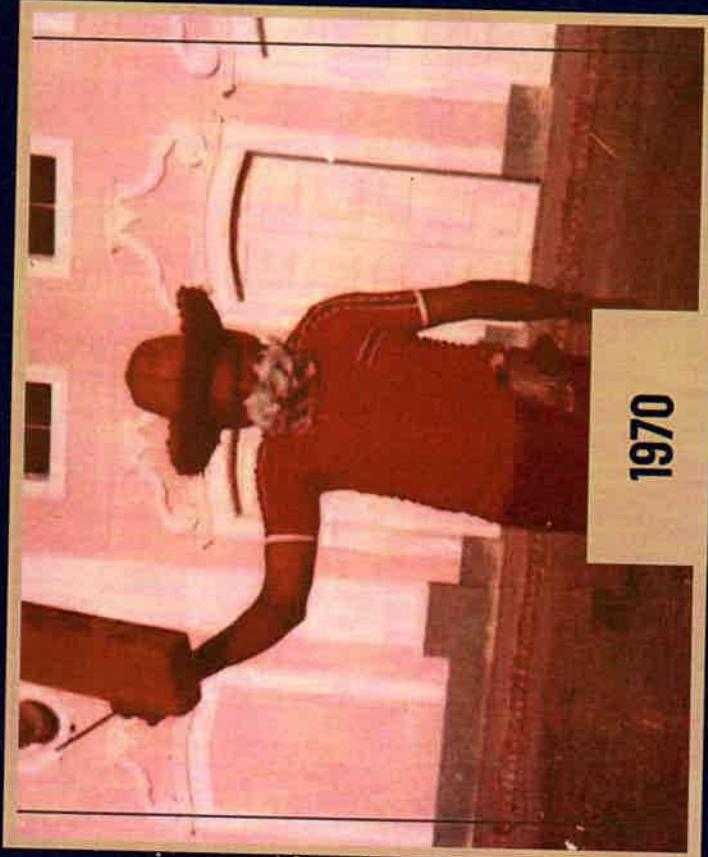
VAI QUEM QUER: 50 ANOS DE TRADIÇÃO, ALEGRIA E PATRIMÔNIO CULTURAL NO CARNAVAL DE CASCAVEL

Fundado em 1965 por Francisco Aires Falcão, conhecido como Chico da Ana (25 de abril de 1913 - 7 de junho de 1993), o bloco carnavalesco Vai Quem Quer é uma das manifestações culturais mais espontâneas e populares de Cascavel. Com mais de cinco décadas de história, o bloco se consolidou como um verdadeiro patrimônio cultural da cidade, encantando gerações com sua alegria contagiatante e sua essência democrática.

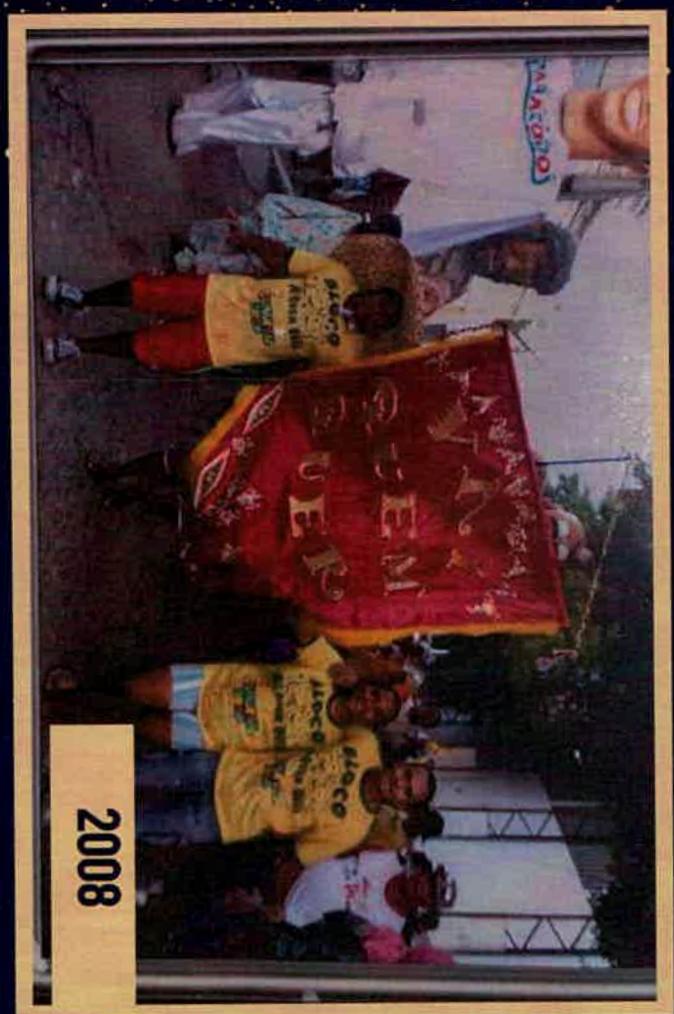




2007



1970



2008



2010

DESTAQUES DO VAI QUEM QUER

- Mais de 50 anos de tradição;
- Bonecos gigantes e bateria inconfundível;
- Cenário histórico na Praça Nossa Senhora do Ó.
- Evento inclusivo e democrático, aberto a todos.
- Irreverente, multifacetado e democrático, o Vai Quem Quer foi o primeiro bloco de Cascavel a ter a presença feminina no carnaval de rua — um marco que reforça sua importância histórica. Sem dúvida, o Vai Quem Quer é uma das joias do Carnaval de Cascavel, um patrimônio cultural que continua a encantar e inspirar novas gerações.





UM LEGADO DE ALEGRIA

Há mais de 50 anos, o Vai Quem Quer se mantém como um ícone da comunidade cascavelense, perpetuando a tradição do Carnaval de rua e fortalecendo os laços comunitários. Sua história é um testemunho vivo da capacidade da cultura popular de unir pessoas, celebrar a vida e transformar simples momentos em memórias eternas. O bloco não é apenas uma festa; é um legado de alegria, resistência e identidade cultural.





2024



2024

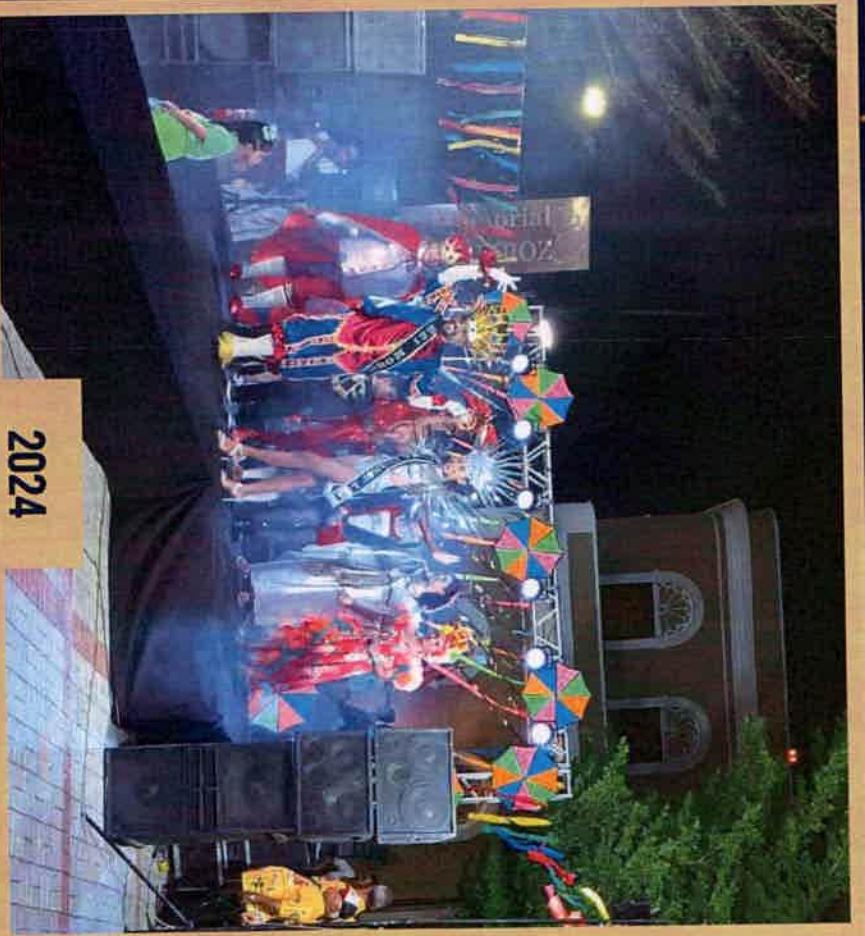


2024

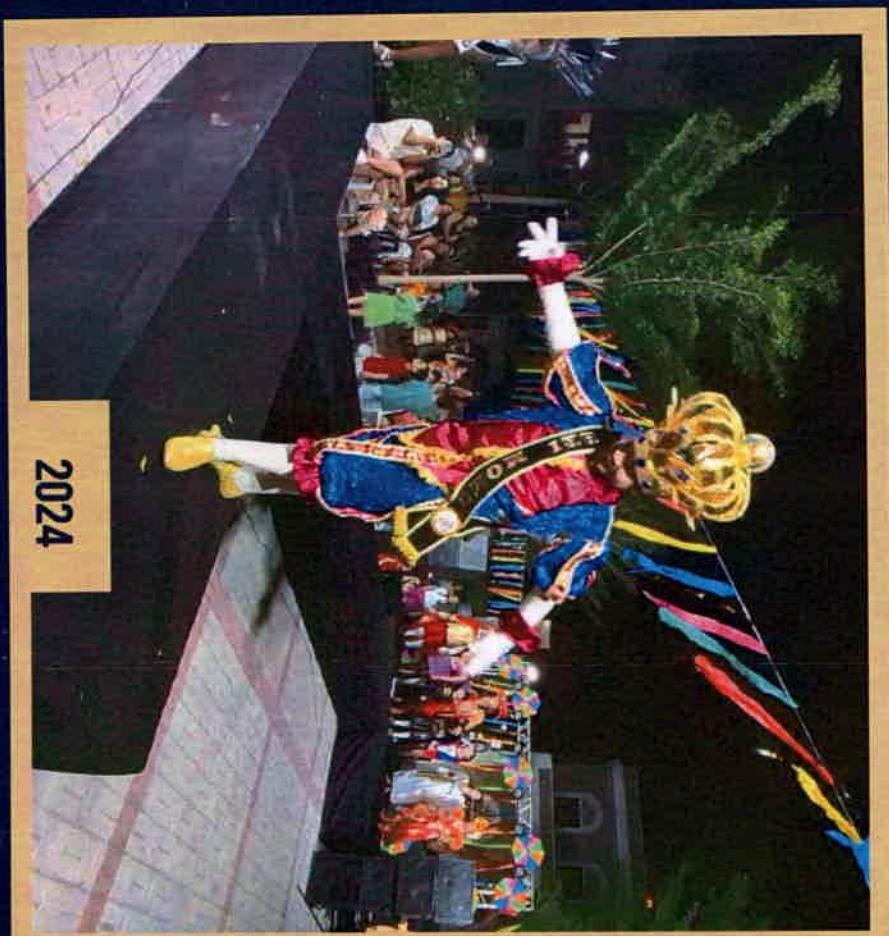
UM CENÁRIO HISTÓRICO

O ponto de concentração e dispersão do bloco é carregado de significado histórico. Localizado na Praça Nossa Senhora do Ó, o desfile tem como pano de fundo o antigo prédio da Casa da Câmara e Cadeia Pública, totalmente reformado e hoje sede do Memorial Edson Queiroz, inaugurado em novembro de 2021. Esse cenário, imerso na aura histórica que marca o berço da cidade de Cascavel, acrescenta ainda mais valor cultural ao evento.

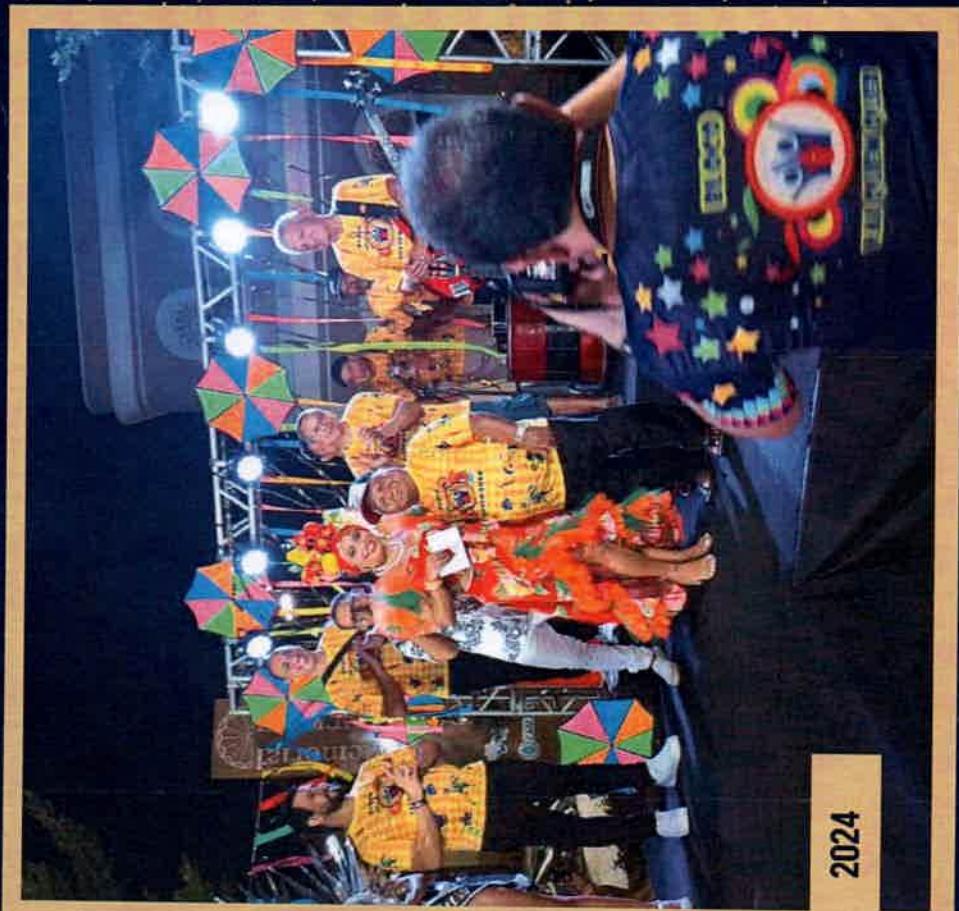




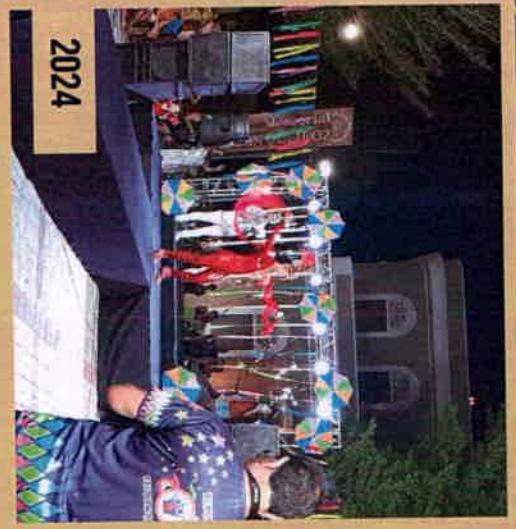
2024



2024



2024

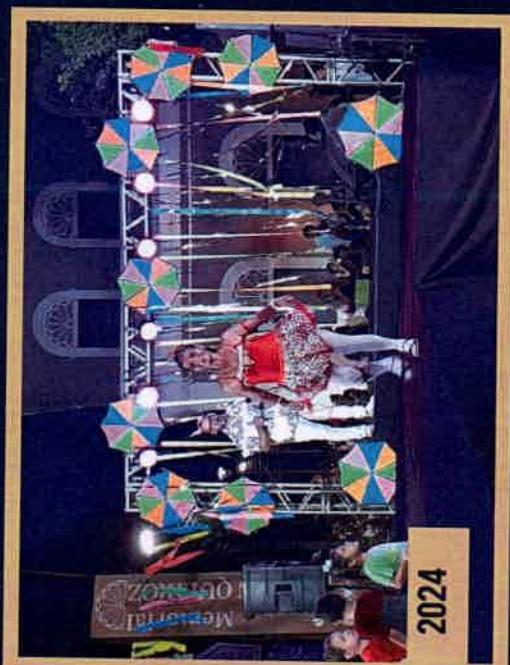
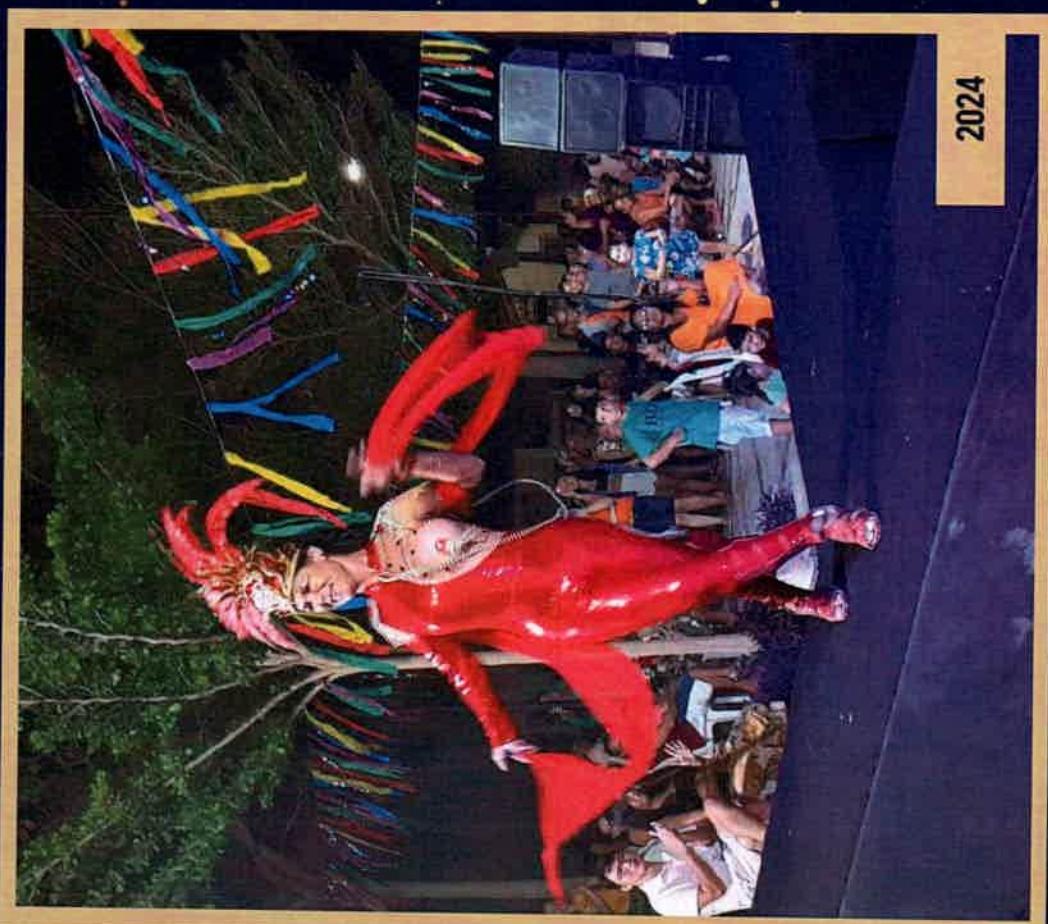


2024



2024





A MAGIA DO DESFILE

O bloco se destaca pela batida inconfundível de sua bateria e pela presença marcante de bonecos gigantes, que se tornaram símbolos de sua identidade. O desfile percorre as principais ruas de Cascavel, arrastando foliões cheios de energia e conquistando novos adeptos a cada ano. O trajeto é uma verdadeira celebração da cultura popular, que transforma as ruas da cidade em um palco de cores, música e dança.



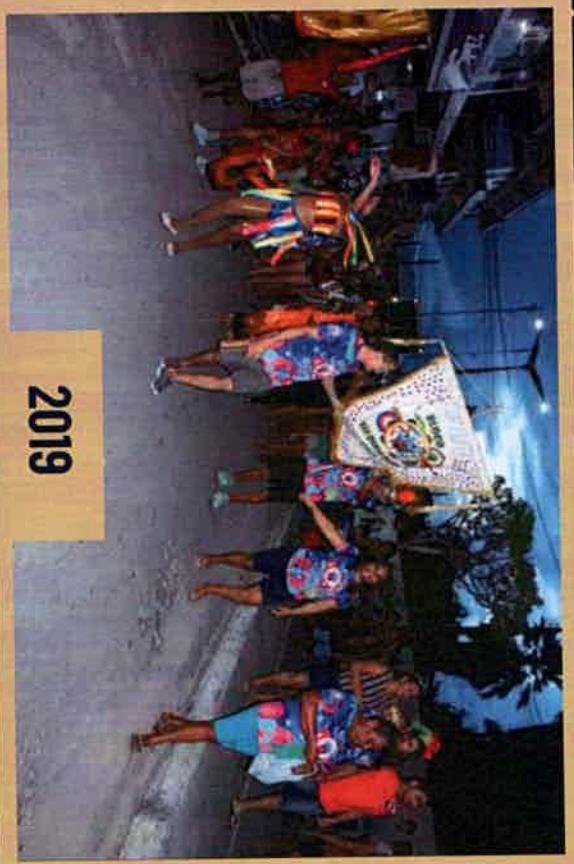


2023



2023

2019



2019



UM BLOCO PARA TODOS

O Vai Quem Quer reúne pessoas de todas as idades, classes sociais e origens. Desde moradores locais até autoridades municipais, todos já se renderam ao charme do bloco, como registrado em diversas edições ao longo dos anos. Essa diversidade de participantes reflete a popularidade e o caráter inclusivo do evento, que continua a revigorar sua bateria e energias a cada Carnaval.

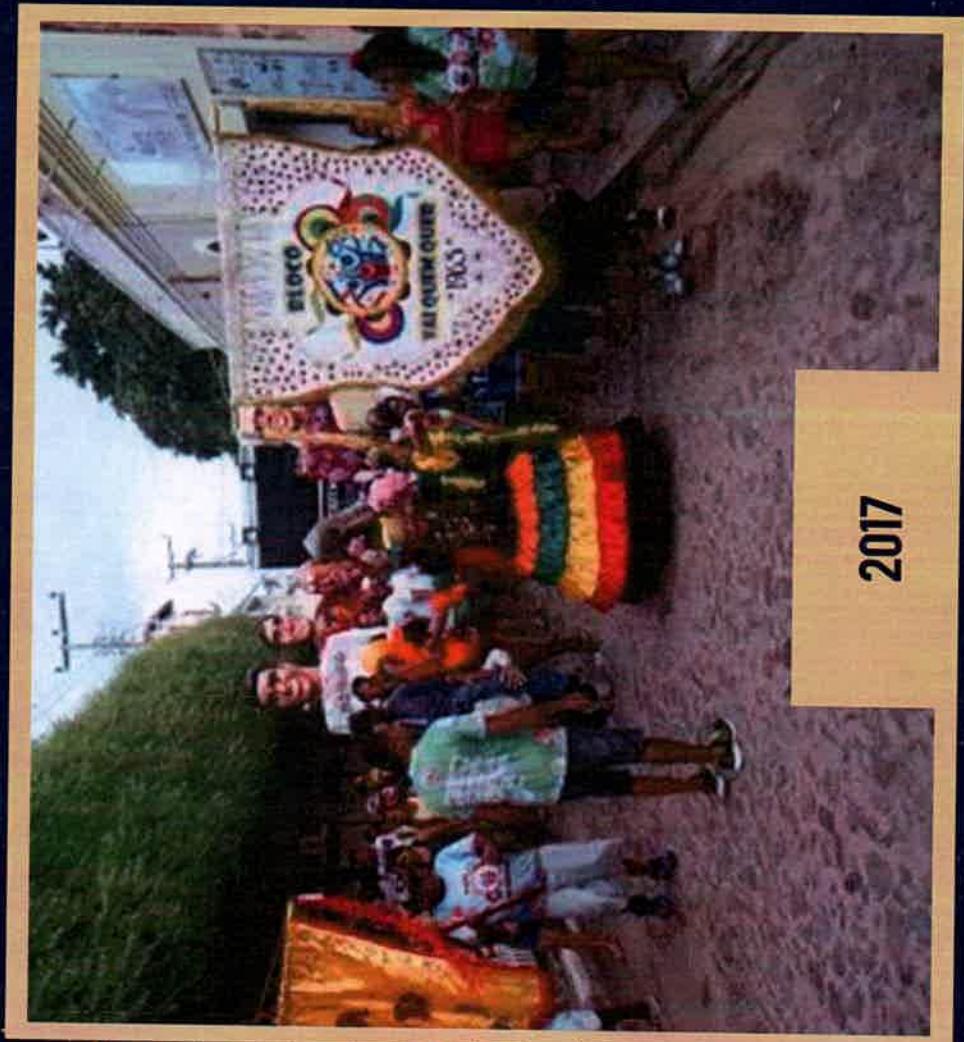
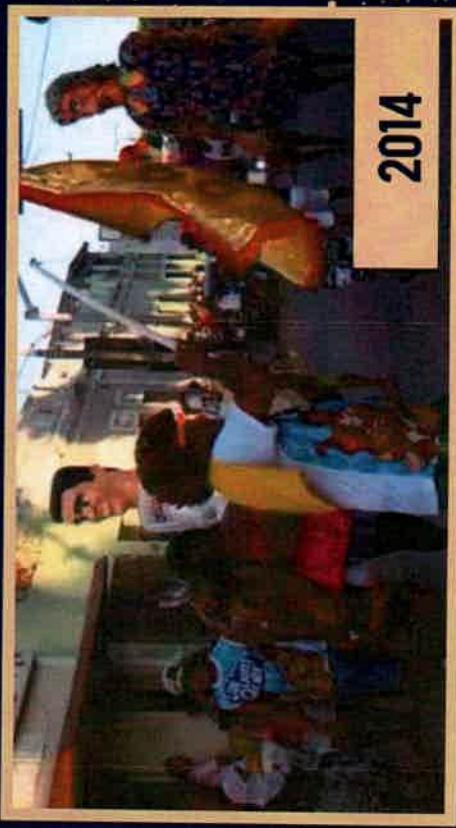




2018



2018



A ESSÊNCIA DO BLOCO

O Vai Quem Quer é um convite à liberdade e à diversão. Como o próprio nome sugere, não há regras para participar: todos podem vestir suas fantasias mais criativas ou simplesmente cair na folia como estão. A única proibição é a ausência de alegria! A variedade de trajes e a explosão de cores tornam o bloco uma experiência visual única, onde a espontaneidade e a pluralidade se encontram.





**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
ESTADO DO CEARÁ**

PODER LEGISLATIVO

COMISSÃO DE LEIS, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Parecer da Comissão de Leis, Justiça e Redação ao Projeto de Lei Nº 022/2025 de 14 de fevereiro de 2025; Protocolado nesta Casa com o nº 110/2025, às 12:50 horas no dia 14.02.25, oriundo do Poder Legislativo; Que reconhece a relevância social do Bloco Vai Quem Quer, na forma que indica.

Aos 19 dias do mês de fevereiro de 2025, estiveram reunidos os membros da Comissão de Leis, Justiça e Redação, sob a Presidência do Nobre Vereador Flávio Guilherme Freire Nojosa, para analisar a Mensagem e Projeto de Lei Nº 022/2025, tendo sido designado como Relator o Nobre Vereador José Freitas dos Santos.

VOTO DE RELATOR

O Relator após analisar o Projeto de Lei Nº 022/2025 do Poder Legislativo, concedeu o Parecer Favorável pelos seguintes motivos:

- [Handwritten signatures of the Relator and other commissioners]*
1. O referido projeto tem como objetivo reconhecer a relevância social do coletivo cultural Bloco Vai Quem Quer;
 2. Trata-se de um bloco carnavalesco com mais de cinco décadas de história. Meio de manifestação cultural espontânea e popular o bloco se consolidou como um verdadeiro patrimônio cultural de Cascavel/CE., encantando gerações com sua alegria e sua essência democrática;
 3. Os blocos carnavalescos desempenham um papel importante na cultura e sociedade brasileira, com uma relevância que vai além da festa. Eles têm um impacto significativo em diversas áreas, como na identidade cultural e preservação tradicional, na inclusão e democracia social, no fomento à criatividade e expressão artística, na geração de emprego e renda dentre outra;
 4. Considerando, pois, os artigos 12, inciso I e II, e art. 23, inciso I, alínea “d” da Lei Orgânica Municipal e art. 36, inciso I, alínea “a” do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cascavel-CE., estando seu enquadramento nas exigências estabelecidas e não havendo qualquer



**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE CASCABEL
ESTADO DO CEARÁ**

impedimento de natureza legal, considero o Projeto de Lei Nº 022/2025 legal e constitucional.

É o parecer.

Sala das Comissões Câmara Municipal de Cascavel, aos 19 dias do mês de fevereiro de 2025.

José Freitas dos Santos
Relator

PARECER DA COMISSÃO DE LEIS, JUSTIÇA E REDAÇÃO

A Comissão de Leis, Justiça e Redação em Sessão de 19 de fevereiro de 2025, optou por acatar o Parecer do Relator, consequentemente, vota pela constitucionalidade da Mensagem e Projeto de Lei do Poder Executivo nº 022/2025 de 14 de fevereiro de 2025.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Cascavel, aos 19 dias do mês de fevereiro de 2025.

Flávio Guilherme Freire Nojosa
Presidente
José Freitas dos Santos
Relator
Antônio Vanderval de Araújo Júnior
Membro